



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.545, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde à época solicitou abertura de PAD em face da servidora **GUACIRA ALVES MOREIRA**, pelas razões contidas no processo administrativo n.º **4002/2019 e apenso**.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (**COPPAD**), emitiu mandado de citação para que a servidora no prazo de 10 dias fosse apresentada defesa escrita. Decorrido o prazo a defesa não foi apresentada, sendo nomeado defensor dativo.

CONSIDERANDO que o Defensor Dativo tentou, sem sucesso ajudar a servidora, tendo sido encaminhado a comissão troca de mensagem via whatsapp.

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluiu que a conduta praticada pela servidora configura Abandono de Emprego, cabendo pena de **DEMISSÃO** conforme disposto nos artigos 234 incisos II, c/c 235 e 236 do Estatuto do Servidor;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aplicada à penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **GUACIRA ALVES MOREIRA**, brasileira, matrícula n.º 4877, nomeada através do Decreto n.º 2.823, em 15 de agosto de 2000, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringir artigo **234 incisos II c/c 235 e 236** constante no Estatuto dos servidores públicos deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

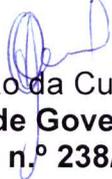
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021